



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 27/06/2018

Horário: 9 h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira Leal – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Aposentados de Limeira – Titular

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

Gilberto Ferreira Camargo - – Sindicato dos Bancários Limeira – Suplente

Representantes dos empregadores

Silvanete Borges Neves – Sindicato Rural de Piracicaba – Titular

CONVIDADOS

Ivanice Santos – SAAB Limeira

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Michelle Reis Moreira – Seção de Logística da Gerência – suplente da Presidência

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Suplente

Alex Assis Paes – CONESPI – Suplente

João Bailarin Gonçalves – Associação “Eclética” – Suplente

Solange Nogueira Gouveia – Sindicato dos Bancários de Limeira – Titular

Antônio Eduardo Francisco – CIESP Limeira - Titular

João Carlos da Silva – Associação “Eclética” - Titular

Renilson Alves Ferreira – Associação dos Aposentados de Limeira – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h15min, a Presidente Ana Lydia Botão Pereira Leal abriu a 120ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXVIII reunião deste CPS, ocorrida em 25 de abril de 2018 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informes

VII – ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

Ana Lydia começa falando sobre o pagamento do sexto lote das diferenças oriundas do processamento de revisão dos benefícios impactados pela mudança na interpretação do inciso II do Artigo 29 da Lei 8.213 de 1991. A revisão é fruto do cumprimento do acordo firmado em agosto de 2012, entre o INSS, o Ministério Público Federal e o Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical, homologado pela Justiça Federal em São Paulo, no âmbito da Ação Civil Pública (ACP). Seguindo o cronograma de pagamento estabelecido no acordo, o sexto lote de atrasados abrange cerca de 30 mil benefícios das espécies pensão por morte, auxílio-doença previdenciário, aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente previdenciário, auxílio-doença por acidente de trabalho, aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho, auxílio-doença por acidente de trabalho, auxílio-acidente e pensão por morte por acidente de trabalho. Neste lote, as diferenças serão pagas para beneficiários que possuem benefícios ativos (situação em 17/04/2012), com idade até 45 anos e com valores a receber a partir de R\$ 15.000,01 mil reais. No total, serão pagos aproximadamente R\$ 660 milhões de reais. A data do pagamento foi definida com base no final do número do benefício. Assim, benefícios com final 1 e 6 terão o crédito disponível no dia 02 de maio. Aqueles com final 2 e 7 no dia 3, final 3 e 8 no dia 4, com final 4 e 9 no dia 5 e benefícios com final 5 e 0 receberão as diferenças no dia 8 de maio. Para os benefícios em que titular faleceu após o processamento da revisão e antes do recebimento do crédito, e dos quais derivaram pensões por morte, serão realizados os pagamentos das diferenças no decorrer do mês de junho de 2018. A revisão abrange o reproprocessamento de benefícios pagos pelo instituto e concedidos entre os anos de 2002 e 2009 e decorre da mudança na interpretação do inciso II do Artigo 29 da Lei 8.213 de 1991, que trata da fórmula de cálculo da renda mensal dos benefícios por incapacidade ou pensões por morte deles originadas. O pagamento dos valores atrasados segue cronograma estabelecido no acordo firmado pelo INSS e será realizado de 2013 até 2022. A revisão foi realizada

automaticamente e não é necessário que os beneficiários procurem uma Agência da Previdência Social (APS). O INSS também disponibilizou sistema de consulta ao resultado da revisão aqui no site do Portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), pelo Meu INSS (meu.inss.gov.br) e por meio da Central de Atendimento 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h. Porém, o valor do pagamento não será informado pela Central 135 e pela internet.

Em seguida, ela fala sobre a convocação de 59.118 segurados que recebem o auxílio-doença para a revisão de benefícios por incapacidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A lista com o nome dos convocados foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 30 de abril. Foram chamados os beneficiários não encontrados por alguma inconsistência no endereço e quem recebeu a carta, mas não agendou a perícia no prazo determinado. Quem teve o nome publicado no DOU tem 15 dias corridos para tomar ciência da publicação e mais 5 dias para agendar a perícia pelo telefone 135. Ou seja, o prazo para o agendamento se encerra no dia 21 de maio de 2018. Caso a perícia não seja agendada, o pagamento ficará suspenso até o convocado regularizar sua situação. A partir da suspensão, o beneficiário tem até 60 dias para marcar o exame. Se não procurar o INSS nesse prazo, o benefício será cessado. [Veja a lista com o nome dos convocados](#)

Na sequência, a presidente do CPS fala sobre a modernização do atendimento do INSS. Apresenta a série de medidas para modernizar os serviços e melhorar o atendimento aos cidadãos. Alguns serviços que antes eram realizados no atendimento espontâneo das agências passam a ser prestados com dia e horário marcados, por meio de agendamento, pelo Meu INSS ou telefone 135. Dentre os serviços que passarão a ser agendáveis estão a alteração do meio de pagamento do benefício, atualização de dados cadastrais, mudança da agência de relacionamento, desistência de aposentadoria, cadastro de Procuração, solicitação de pagamento não recebido, solicitação de desbloqueio do benefício para empréstimo. O agendamento desses serviços representa conforto, agilidade e segurança para os segurados, pois mitiga indícios de irregularidades já que todas as informações do segurado precisam estar nos sistemas do INSS para que o serviço seja prestado. Além disso, abre-se o caminho para sua automatização, ou seja, serem realizados a distância.

Ela também destaca outra novidade lançada recentemente, que é a possibilidade de pedir revisão e recurso diretamente pelo Meu INSS. Pelo mesmo canal também é possível conseguir cópia de processos eliminando, assim, a necessidade de o segurado imprimir os documentos. Com a possibilidade de pedir revisão ou recurso pelo Meu INSS, agora o

segurado consegue realizar todas as fases do pedido – requerimento, recebimento, revisão ou recurso, manutenção – sem precisar sair de casa.

Ana Lydia fala que INSS está mudando a forma de os segurados pedirem os benefícios. O modelo convencional, em que o segurado precisa ir à agência para levar documentos e formalizar o pedido, será substituído, nos casos em que for possível, pelo modelo em que os segurados só vão ao INSS se forem chamados.

Ela também informa que na região ainda não estão atendendo nesse formato digital as Agências de Limeira, Piracicaba e Rio Claro. Nas APS, que já estão atendendo no formato digital, cada servidor realiza uma média de 6 análises por dia.

O conselheiro Gilberto e a convidada Ivanice pedem um aparte para falar sobre a previdência de exclusão estabelecida pelo INSS Digital e Meu INSS por conta de um grande número de pessoas que tem dificuldade em utilizar os recursos de informática, no cadastramento de senha para o acessar o Meu INSS.

Ana Lydia informa que a central de serviços [Meu INSS](#), lançada ano passado, está em constante evolução para melhorar seu acesso pelos cidadãos. O Programa de Educação Previdenciária (PEP) tem ajudado a esclarecer a população sobre os novos serviços. Um exemplo desta constante evolução, é que não é mais preciso usar um caractere especial (&*%\$#@) na hora de fazer a senha. Basta agora 9 dígitos e ter, pelo menos, uma letra maiúscula, outra minúscula e um número. A ideia é facilitar a vida do segurado ao fazer e ao se lembrar da senha nos próximos acessos. Outras melhorias estão sendo realizadas para simplificar o cadastro no Meu INSS que já tem mais de sete milhões de usuários cadastrados. Pela ferramenta o cidadão pode acompanhar o andamento do seu pedido sem sair de casa, consultar extratos e ter acesso a vários serviços do INSS. O aplicativo do Meu INSS também está disponível para celulares smartphones. É preciso alcançar todas as pessoas, ajudando no acesso, ensinando como usar, porque o Meu INSS é um importante canal de atendimento que veio para ficar.

O conselheiro Gilberto e a convidada Ivanice relatam um caso do Meu INSS, do dia primeiro de junho, no qual, uma bancária com 30 anos e 2 dias de tempo de contribuição deu entrada pelo Meu INSS. Havia uma negociação com o banco para manter seu vínculo até sair a carta de concessão. Como ela era uma ex-bancária do Banespa, há uma crítica no seu vínculo, porque é necessária uma certidão de tempo emitida pelo estado de São Paulo, que não é gerada automaticamente e precisa de uma ação do servidor no sistema de Gerenciamento de Tarefas (GET). Portanto, a carta de concessão não foi emitida no prazo previsto. Isso criou problemas entre a bancária e o empregador. E ela havia feito uma atualização cadastral.

O conselheiro Vitti esclarece que atualização cadastral é diferente de atualização de vínculo, referida no caso descrito pelo conselheiro Gilberto.

Ana Lydia complementa que casos assim, como o descrito pelo Sindicato dos Bancários de Limeira, podem ocorrer, mas é importante enfatizar que essa bancária antecipou em seis meses o requerimento de seu benefício e, ainda, ele pode ter um prazo estendido devido a essa atualização de vínculos, mas está aberto e ela, segurada, pode acompanhar seu andamento pelo Meu INSS.

Segundo o conselheiro Gilberto, quando o Meu INSS não dá retorno é que há problema. Somente ontem apareceu a negativa de um outro caso, que era uma aposentadoria por idade.

Ana Lydia esclarece que, mesmo em uma aposentadoria por idade, com requerimento automático pelos canais virtuais, os vínculos abertos ou contribuições antigas (anteriores a 1994) geram exigências, ações tanto da parte do segurado, quanto do servidor. Ela reforça que os dois casos descritos teriam os mesmos problemas em sua concessão no modelo tradicional, com o agravante que para saber sobre suas exigências, os segurados teriam que aguardar, no mínimo, 180 dias, que era como estava o prazo para obter vaga de atendimento em nossas agências.

Ela prossegue informando que além da aposentadoria por idade, o salário maternidade, desde o dia 21 de maio, não são mais agendados porque o segurado receberá direto o número do protocolo de requerimento, ao ligar no 135 ou acessar o site ou Meu INSS. O cidadão acompanha o andamento pelo [Meu INSS](#) ou pelo telefone 135 e, somente se necessário, será chamado para ir à agência do INSS. Nos casos em que as informações previdenciárias necessárias para o reconhecimento do direito já constarem nos sistemas do INSS, será possível então a concessão automática do benefício, isto é, a distância. Com a mudança, não haverá mais falta de vaga e, caso precise ir a uma agência para apresentar algum documento, o cidadão terá a garantia de ser atendido em uma agência perto da sua residência. Além do mais, a mudança representa o fim do tempo de espera para ser atendido. E com a ampliação da concessão automática, a tendência é que o tempo de análise dos benefícios seja reduzido, ou seja, os cidadãos poderão saber a resposta mais rapidamente. Em breve, outros benefícios também passarão a ser solicitados dessa forma.

Desde o dia 24 de maio, vários serviços que antes eram atendidos somente no atendimento espontâneo agora serão realizados com dia e horário marcados, bastando fazer seu agendamento pelo [Meu INSS](#) ou telefone 135. Confira a lista dos novos serviços agendáveis abaixo:

- Alterar meio de pagamento
- Atualizar dados cadastrais do beneficiário
- Atualizar dados do Imposto de Renda – Atualização de dependentes
- Atualizar dados do Imposto de Renda – Declaração de Saída Definitiva do País
- Atualizar dados do Imposto de Renda – Retificação de DIRF
- Cadastrar Declaração de Cárcere
- Cadastrar ou atualizar dependentes para Salário-família
- Cadastrar ou Renovar Procuração
- Cadastrar ou Renovar Representante legal
- Desbloqueio do Benefício para Empréstimo
- Desistir de Aposentadoria
- Pensão por Morte
- Emitir Certidão para saque de PIS/PASEP/FGTS
- Reativar Benefício
- Reativar Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência suspenso por inclusão no mercado de trabalho
- Renunciar cota de Pensão por Morte ou Auxílio-reclusão
- Prova de Vida
- Solicitar Pagamento de Benefício não Recebido
- Solicitar Valor não Recebido até a Data do Óbito do Beneficiário
- Suspender Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência para inclusão no mercado de trabalho
- Transferir Benefício para outra Agência
- Emitir Certidão para saque de PIS/PASEP/FGTS
- Emitir Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte

Os conselheiros presentes entendem que o 135 assume um papel importante na orientação do cidadão nesse novo formato digital e devido ao relato de algumas informações equivocadas por parte desses atendentes (tais como: não precisar agendar um serviço que é agendável ou não orientar como obter senha para o MEU INSS quando inconsistências no cadastro não permitem a emissão do código de acesso pela própria Central) solicitam uma recomendação para que os atendentes do 135 tenham uma reciclagem periódica para não ocorrer problemas nas informações prestadas por eles aos cidadãos. É aprovada a Recomendação nº 15 com essa redação: *O PLENÁRIO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em sua 120ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27*

de junho de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.874, de 11 de novembro de 2003; Considerando a importância que assume as informações prestadas pelos atendentes da Central 135 no cenário de atendimentos virtuais oferecidos no site do INSS e pelo canal MEU INSS; Considerando o relato de algumas informações desconhecidas apresentadas por alguns desses atendentes; RECOMENDA: capacitações periódicas aos atendentes da Central 135, visando equalizar as informações prestadas por esse canal de atendimento da Previdência Social.

A presidente do Conselho complementa que desde o dia 21 de maio até a presente data, mais de 13 mil pessoas receberam benefícios previdenciários sem sair de casa. Nessa data, a distância entre segurados e benefícios começou a diminuir. É o fim, aos poucos, do modelo convencional de atendimento em que o segurado agenda uma ida ao INSS para levar documentos e formalizar o pedido. O INSS já concedeu até o momento cerca de 8.000 Aposentadorias por Idade e outros 5.700 Salários-maternidade. O percentual de concessão em relação ao total de pedidos ficou em torno de 20% para a aposentadoria.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição também pode ser concedida automaticamente, embora ainda precise de agendamento nos casos em que a concessão automática não for possível. No total, já foram concedidos 226 benefícios dessa espécie automaticamente.

Ana Lydia prossegue com os informes falando sobre a nomeação do presidente do INSS, o Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada (PFE), Edison Antônio Costa Britto Garcia, 57 anos, no dia 30/05/2018.

Para encerrar o informe sobre o cumprimento da decisão proferida na Ação Civil Pública – ACP Nº 0026178- 78.2015.4.01.3400 ajuizada pelo Conselho Federal da OAB e da alteração do fluxo de atendimento relativo dos casos correlatos. Em linhas gerais, o servidor não precisará mais analisar o processo do advogado no ato do atendimento. Segundo a Diretoria de Atendimento, esta ação visa reforçar os ACT (Acordos de Cooperação Técnica) estabelecidos com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e tratar de maneira isonômica as tarefas já cadastradas, a fim de respeitar a ordem de chegada.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 25/07/2018

- Informes gerais

IX – OUTROS ASSUNTOS

Os conselheiros representantes dos trabalhadores falam sobre o aumento dos casos de doenças mentais em decorrência da pressão no trabalho. Solicitam uma ação do Programa de Educação Previdenciária (PEP) ou do INSS em realizar um evento trazendo um profissional que fale sobre saúde mental. Definir uma data e conversar com Maria Maeno ou Margarida Barreto. Comunicam que o servidor Antônio Carlos Lima falará sobre INSS e Trabalho na SEMPAT de Limeira, no mês de setembro.

Ana Lydia comunica que o superintendente de São Paulo agendou reuniões mensais dos gerentes-executivos, até novembro, sempre na última semana do mês, o que impossibilita a sua presença nas reuniões do CPS Piracicaba. Então a partir de julho até o final do ano, a conselheira Michelle Reis Moreira presidirá essas reuniões.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira Leal agradeceu a presença de todos e, às 10h30, declarou encerrada a CXX reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho, lavrou esta ata.

Piracicaba 27 de junho de 2018.

Ana Lydia Botão Pereira Leal

Presidente do CPS